

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO

**REFORÇO DA ESTRUTURA DO TELHADO
E REFORMA DA EDIFICAÇÃO**

**CENTRO DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA
“ARMANDO YOCIDA”**

TAIÚVA-SP

ÁREA TOTAL: 285 m²

Agosto/2022

1. OBJETO DO CONTRATO

O presente memorial descritivo tem por objeto definir especificações genéricas para a empresa contratada prestar serviços de reforma geral no prédio da piscina aquecida “Armando Yocida” compreendendo, reforço estrutural do telhado, pintura interna e externa, troca de piso dos vestiários, manutenção geral da piscina, forro de PVC, instalações elétricas e hidráulicas, com fornecimento de material de consumo, mão de obra, maquinário, ferramental e instrumental, inclusive ferramentas descartáveis ou quaisquer materiais e insumos necessários para a execução dos serviços.

2. GENERALIDADES

2.1. A obra em seus mínimos detalhes deverá ser executada rigorosamente, de acordo com este memorial descritivo e normas técnicas da ABNT.

2.2. No caso de divergência entre a planilha orçamentária e memorial, prevalecerá na seguinte ordem: 1º Planilha Orçamentária; 2º Memorial Descritivo.

2.3. Os materiais, acessórios e componentes deverão ser de primeira qualidade e toda mão de obra utilizada deverá ser especializada.

2.4. A Contratada fornecerá todos os materiais de consumo, proteção, segurança e limpeza, necessários para a execução dos serviços.

2.5. A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo os equipamentos de proteção individual e coletivos.

2.6. A Contratada só deverá iniciar os serviços em locais que estejam previamente liberados pelo Departamento de Obras, e informar sobre eventuais interferências que prejudiquem o resultado final dos serviços.

2.7. A contratada estará sob a fiscalização do Departamento de Obras, e deverá se reportar a fiscalização para dirimir quaisquer dúvidas e solucionar quaisquer problemas relativos à execução e administração dos serviços.

2.8. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros, deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

2.9. Nos casos de justificada necessidade de refazer os serviços já executados estes deverão possuir, comprovadamente, características iguais ou equivalentes aos definidos neste Memorial Descritivo.

2.10. A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho, em especial a NR – 35 e 18 - Sobre Trabalho em Altura, NR- 6 Equipamentos de Proteção Individual.

2.11. A contratada deverá apresentar à Fiscalização, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

2.12. Os serviços impugnados pela Fiscalização deverão ser executados novamente pela empresa pela contratada, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da impugnação ou conforme cronograma definido pelo Departamento de Obras.

2.13. A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias, paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, mobiliário, equipamentos diversos, louças, metais, etc. envolvidos no processo da reforma.

2.14. Os locais onde será necessário isolamento da área para execução dos serviços deverão ser protegidos com tapume ou tela de segurança listrada laranja e branca.

2.15. Produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos será de inteira responsabilidade da contratada.

3. AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

3.1. A avaliação da edificação situada à Travessa Roberto Carlos Velho, s/nº, permitiu tecer considerações a respeito da estabilidade das estruturas existentes.

3.2. Primeiramente, a análise das elevações da construção, caracterizadas por alvenarias portantes, não evidenciaram problema grave tendo como origem recalque de fundação ou sobrecarga. Nestes elementos, as patologias constatadas apresentam em muitos casos pequenas rachaduras e fissuras, com tipologia variada, podendo ter como origem, pequenas reacomodações da fundação e, principalmente, exposição às condições do ambiente como, umidade e temperatura, ocasionando inchaço e retração periódicas.

3.3. As fundações da edificação, identificadas como superficiais, apresentam-se em estado normal, não tendo sido identificadas quaisquer tipo de anomalias. Foram consideradas aptas para suportar as cargas existentes e aquelas que virão a ocorrer, em acréscimo às atuais, com a inclusão de novos elementos estruturais a serem executados.

3.4. A estrutura da cobertura da edificação, executada em madeira, encontra-se avariada, mas com a possibilidade de recuperação, mesmo que parcialmente. Estas estruturas apresentam-se na forma de treliças e tesouras e destinam-se a suportar o telhamento.

4. PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO

4.1. Alvenarias

4.1.1. Em seu aspecto geral, e também pelo fato que não haver sido constatada a ocorrência de rachadura ou trinca que possa causar a ruína parcial ou plena da edificação, recomenda-se o tratamento localizado das patologias existentes como forma de reconstituir a forma original da alvenaria.

4.1.2. Os procedimentos corretivos deverão ser executados por profissional especializado, de acordo com a seguinte seqüência:

4.1.2.1. Remoção de toda a argamassa de revestimento ao longo da ocorrência da patologia, até encontrar o substrato formado pelo tijolo da alvenaria afetada;

4.1.2.2. Caracterização de vinco ao longo da patologia identificada.

4.1.2.3. Proceder a limpeza do local, garantindo-se a remoção de partículas soltas ou qualquer outro material indesejável. Para este procedimento poderá ser utilizado escova com cerda de aço ou solução similar.

4.1.2.4. Aplicar, previamente, sobre o substrato limpo, produto promotor de aderência.

4.1.2.5. Após a perfeita secagem do material aplicado, e de acordo com as orientações do fabricante, proceder ao revestimento da alvenaria.

4.2. Estruturas de Madeira

4.2.1. Estes elementos aqui descritos referem-se às estruturas de sustentação da cobertura do prédio. Ressalte-se que os elementos devem ser reutilizados, Não sendo possível a reutilização dos elementos existentes na edificação por estarem danificados, é necessário proceder a substituição do elemento. Transversalmente ao prédio, no sentido da largura da piscina, foram projetadas quatro tesouras, como o centro da edificação se situa sobre a piscina, não há apoio rígido para a cumeeira. Esse apoio foi deslocado em 1,50 m, o que tornou a estrutura instável, além do fato de ser uma piscina aquecida em que mudanças constantes de temperatura, vapores e elementos químicos podem alterar a resistência e estabilidade do arranjo estrutural.

4.2.2. Para solucionar tais problemas, algumas ações e procedimentos são necessários, ou seja:

- Retirada total do telhamento da área onde as estruturas estão comprometidas;
- Retirada de toda estrutura de madeira danificada ou deformada;
- Retirada parcial dos forros de PVC instalados sobre a piscina;

- Instalação e montagem das estruturas de aço que suportarão e servirão de apoio ao madeiramento;
- Aplicação de protetivo anticorrosivo Prot-38;
- Instalação e montagem do madeiramento longitudinal.
- Recolocação total do telhamento.
- Recolocação dos forros de PVC.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Construção de muro em alvenaria de fechamento em parte do entorno, reforma geral em pintura interna e externa, com tinta acrílica antimoho em massa com fornecimento de selador, troca de piso cerâmico nos vestiários, troca das portas de madeira, troca das luminárias e lâmpadas, revisão em portas e janelas de vidro, confecção e instalação de guarda corpo de proteção, construção de banco de alvenaria revestido nos vestiários, pequenos reparos hidráulicos e elétricos, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

Taiuva, 29 de agosto de 2022.

AYMAR AP. PENEDO JR.
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 507.094.421.0